

matrícula

127.047

ficha

1

Em 14 de fevereiro de 2012

**IMÓVEL:** Sala Comercial designada como **ESCRITÓRIO** sob nº 1906, do Tipo E, situada no 18º pavimento da **TORRE B**, do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO DOMO BUSINESS**, com acesso pelo nº111 da Rua José Versolato, composta de área principal de uso comercial; possuindo área privativa de 37,260m², área comum de divisão não proporcional de 44,475m², área comum de divisão proporcional de 0,627m², área total construída de 82,362m², e fração ideal de 0,000551. À unidade corresponde o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no térreo e sobressolos do empreendimento, para estacionamento de um veículo de passeio, em local indeterminado, que poderá ser utilizada com auxílio de manobrista, cuja área está computada na respectiva área comum de construção. A sala confronta, de quem da Rua José Versolato olha para o edifício, na frente com a área de uso comum do empreendimento, do lado direito com o escritório de final 05, do lado esquerdo com o escritório de final 07 e nos fundos com a área de uso comum do pavimento. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com 23.629,64m², localizado na Rua José Versolato, e Avenidas Aldino Pinotti e Pereira Barreto.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 006.004.059.000 (Área Maior)

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 111.006, aberta em 19 de fevereiro de 2008, onde a Instituição Parcial de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 18; nesta data e Serventia.

**PROPRIETÁRIA:** PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, CNPJ/MF sob o nº 07.273.982/0001-34, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 6º andar, sala 9, Itaim Bibi, São Paulo-SP.

A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av. 1, em 14 de fevereiro de 2012.

Conforme R.9, R.12 e Av.14, feitos na matrícula nº 111.006, desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, juntamente com outras unidades do **CONDOMÍNIO DOMO BUSINESS**, ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, CNPJ nº33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº1374, São Paulo/SP, para garantir dívida no valor de R\$111.000.000,00.

A Escrevente Autorizada,

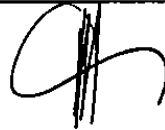
**Continua no Verso**

127.047

1

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL



DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

AV.2, em 12 de novembro de 2013.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 23 de outubro de 2013, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Sra. Sandra Maria Rabelo Moraes, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 15057261819984036114, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.394.460/0216-53, como executada CIDADE TOGNATO S:A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.642.289/0001-30, e como terceiro PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com outros 186 imóveis desta Serventia, com valor da dívida de R\$55.000.000,00, e figurando Renata Tognato Costa, como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.3, em 23 de outubro de 2017.

Prenotação nº 482.789, de 09 de outubro de 2017.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2017.03047, expedido aos 04 de outubro de 2017, pela MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, 14ª Subseção Judiciária em São Paulo, Dra. Lesley Gasparini, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 1505726-18.1998.403.6114, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 2, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.4, em 17 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 519.714, de 05 de dezembro de 2019.

**Continua na Ficha Nº 2**

matricula  
**127.047**

ficha  
**2**

Em 17 de dezembro de 2019

Nos termos do requerimento de 26 de novembro de 2013, e tendo em vista documentos microfilmados nesta Serventia sob o nº 407.798, procedo a presente averbação para constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, anteriormente qualificado, foi INCORPORADO pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.

A Escrevente Autorizada,

  
SONIA MARIA DA SILVA

Av.5, em 17 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 519.714, de 05 de dezembro de 2019.

Nos termos do instrumento particular de 26 de novembro de 2013, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, em virtude da autorização concedida pela credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado.

A Escrevente Autorizada,

  
SONIA MARIA DA SILVA

Av.6, em 17 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 519.718, de 05 de dezembro de 2019.

Nos termos da escritura pública de 19 de novembro de 2019, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro nº11.094, Páginas 097, instruída com certidão de valor mínimo apurado de 2019, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 006.004.059.397.

A Escrevente Autorizada,

  
SONIA MARIA DA SILVA

R.7, em 17 de dezembro de 2019.

**Continua no Verso**



matrícula

ficha

127.047

2

vurso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL.

Prenotação nº 519.713, de 05 de dezembro de 2019.

Pela escritura pública referida na Av.6, a proprietária PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A - em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Avenida Cardoso de Melo, nº1.955, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, anteriormente qualificada, TRANSMITIU a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$165.320,00 a CIDADE TOGNATO S/A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº03.642.289/0001-30, com sede na Rua José Versolato, nº111B, sala 1902, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

  
SONIA MARIA DA SILVA

R.8, em 18 de fevereiro de 2020.

Prenotação nº 522.367, de 05 de fevereiro de 2020.

Pela da escritura pública de 18 de dezembro de 2019, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro nº11.101, Páginas 211, a proprietária CIDADE TOGNATO S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$189.000,00, a PLÍNIO MAKAROWITS DE MATTOS, RG nº 34.777.738-7-SSP/SP, CPF nº 220.498.038-26, e sua esposa MARILIA FERRAIOLI MAKAROWITS, RG nº23.066.217-SSP/SP, CPF nº 334.338.008-39, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brasílio Machado, nº 533, apartamento 11G, Centro, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$114.034,81 foram pagos, conforme cláusula 2.1 do título. Selo Nº: 1223173210000R8M127047204

A Escrevente Autorizada,

  
SONIA MARIA DA SILVA

R.9, em 18 de fevereiro de 2020.

Prenotação nº 522.367, de 05 de fevereiro de 2020.

Pela escritura pública referida no R.8, os adquirentes PLÍNIO MAKAROWITS DE

**Continua na Ficha Nº 3**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matricula  
**127.047**

ficha  
**3**

*[Signature]*  
Em 18 de fevereiro de 2020

MATTOS e sua esposa MARÍLIA FERRAIOLI MAKAROWITS, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, a CIDADE TOGNATO S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, anteriormente qualificada, para garantir a dívida no valor de R\$74.965,19 a ser paga da seguinte forma: a) R\$7.560,00 através de 01 única parcela, sem juros, com vencimento em 18 de dezembro de 2019; b) R\$64.742,66 através de 19 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$3.407,51 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira delas no dia 18 de janeiro de 2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e c) R\$2.662,53 através de 01 única parcela, com vencimento em 18 de agosto de 2021. Atualização mensal: IGPM/FGV. A escritura, com as demais cláusulas e condições da alienação, é microfilmada nesta data em seu inteiro teor. Selo Nº: 1223173210000R9M127047203

A Escrevente Autorizada,

*[Signature]*  
SONIA MARIA DA SILVA

Av.10, em 07 de abril de 2022.

Prenotação nº 561.470, de 24 de março de 2022.

Nos termos do instrumento particular de 18 de agosto de 2021, procedo a esta averbação para fazer constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 9, face à quitação da dívida e à consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, conforme autorização concedida pela credora, CIDADE TOGNATO S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, anteriormente qualificada. Selo Nº: 12231733100AV10M127047228

A Escrevente Autorizada,

*[Signature]*  
SIMONE APARECIDA ANDRADE

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)